



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 0033/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos III e XXVII do artigo 86 do Regimento Internado deste Conselho de Classe;

Com a vigência do novo Plano de Cargos Salários e Carreiras a partir de 01/01/2016 aplicado aos servidores do Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre, advindo com isto a alteração da tabela salarial que majorou a remuneração de todos os servidores deste Regional:

Considerando ainda a alteração do horário de trabalho dos Agentes de Fiscalização deste Conselho Regional ocorrida em 01/02/2016;

Ante a necessidade de readequação dos critérios utilizados na aplicação do benefício de produtividade conferidos aos servidores lotados na função de Agente de Fiscalização:

Por fim, considerando a competência da Diretoria deste Conselho Regional para propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão de recursos humanos, prevista no artigo 96, inciso IV do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 025/2013 de 31 de Maio de 2013, que concedia aos Agentes de Fiscalização deste Conselho Regional o adicional de produtividade e estabelecia os critérios para obtenção do benefício.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Rio Branco, 01 de março de 2016.

*Carminilda A. S. Pinheiro*  
Eng.ª Agrônoma Carminilda Luzia Silva Pinheiro  
Presidente do CREA-AC

*PS: 0033/16*

Rua Izaura Parente, n.º 3.085 - B - Estação Experimental - CEP: 69.908-912 - Rio Branco-AC  
Fone: (68) 3214-7550 - Fax (68) 3226-7294

01/03/2016